

**HOMOLOGAÇÃO**

D.M. ____/____/____
D.O.U. ____/____/____ Seção ____ P. ____
ATO: ____
D.O.U. ____/____/____ Seção ____ P. ____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA e outros		UF: BSB
ASSUNTO: Criação de novos cursos de Farmácia em todo País		
RELATOR: Conselheiro Yugo Okida		
PROCESSO N.º: 23000.006234/96-72 e outros		
PARECER N.º: CES 420/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 08/07/97

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

O presente Parecer tem como base o Relatório SESu/MEC/DOES/COTEC n.º 185/97, que trata da análise realizada pela Comissão de Especialistas em Ensino de Farmácia nos processos para criação de novos cursos de Farmácia em todo território brasileiro.

Dos 127 processos protocolizados no MEC, a COTEC optou por juntar as distintas habilitações do curso, feitas por uma mesma instituição, agrupando-as para facilitar a análise global, resultando, com isso, 62 pareceres.

Os processos receberam uma análise técnica e crítica da comissão de especialistas, não sendo recomendada a criação de nenhum curso de Farmácia no País.

Diante do relatório formulado pela SESu/MEC, somos de Parecer **desfavorável à continuidade da análise dos processos**, relacionados em anexo, que tratam de pedidos para criação do curso de Farmácia, com habilitações diversas.

Brasília-DF, 08 de julho de 1997.

Conselheiro Yugo Okida - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 08 de julho de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

ANEXO

PROCESSO N.º: 23000.006234/96-72 e outros
PROCESSOS NÃO RECOMENDADOS

Processo: 23000006234/96-72

Mantenedora/Interessada: Centro de Ensino Superior de Brasília/Fac. Alvorada -DF

Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farmacêutico Industrial

2 **Processo:** 23000008001/96-03

Mantenedora/Interessada: Centro de Ensino Unificado de Brasília/Faculdade de Desenvolvimento Sustentável - DF

Assunto: criação do curso de Farmácia

3 **Processo:** 23000007781/96-11

Mantenedora/Interessada: União Educacional do Planalto Central/Faculdade de Ciências da Saúde do Planalto Central - DF

Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farmacêutico Bioquímico, Farm. Industrial

4 **Processo:** 23000007595/96-36

Mantenedora/Interessada: Associação Educativa de Brasília/Fac. Garcia Silveira - DF

Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farmacêutico Bioquímico

5 **Processo:** 23000004612/96-47

Mantenedora/Interessada: Centro Educ. de Itumbiara/Fac. Crepaldi Marques - GO

Assunto: criação do curso de Farmácia

6 **Processo:** 23000004507/96-62

Mantenedora/Interessada: Associação Itumbiareense de Ensino/Faculdades Unidas de Itumbiara - GO

Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farmacêutico Bioquímico

7 **Processo:** 23000006900/96-72

Mantenedora/Interessada: Assoc. Cultural de Ensino Superior de Valparaíso/Faculdade de Ciências e Educação de Valparaíso - GO

Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Industrial e Farm. Bioquímico

8 **Processo:** 23000008129/96-69

Mantenedora/Interessada: Soc. de Ens. e Informática de Campo Grande/Faculdade de Ciências e Informática de Campo Grande - MS

Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico

9 **Processo:** 23020002111/96-89

Mantenedora/Interessada: Assoc. Educacional Presidente Dutra/Faculdades Unidas Cândido Rondon - MT

Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico

10 **Processo:** 23000006192/96-24

Mantenedora/Interessada: Assoc. Metropolitana de Ensino Superior/Faculdade de Ciências da Saúde - MT

Assunto: criação do curso de Farmácia



ANEXO

PROCESSO N.º: 23000.006234/96-72 e outros
PROCESSOS NÃO RECOMENDADOS

- 1) **Processo:** 23000006632/96-25
Mantenedora/Interessada: Instituição Tangaraense de Ensino e Cultura/Faculdade de Ciências Humanas de Tangará da Serra - MT
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 12 **Processo:** 23000006487/96-28
Mantenedora/Interessada: Instituição Educacional Mato-Grossense/Faculdade Unidas da Várzea Grande - MT
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Industrial, Farm. Bioquímico
- 13 **Processo:** 23022001044/96-74
Mantenedora/Interessada: Instituto Santa Emília de Rodat /Fac. de Farmácia - PB
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 14 **Processo:** 23000006306/96-81
Mantenedora/Interessada: Institutos Paraibanos de Educação/Unidades de Ensino Superior dos Institutos Paraibanos de Ensino - PB
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 15 **Processo:** 23000007697/95-14
Mantenedora/Interessada: Associação Atalaia de Ensino Superior/Instituto Atalaia de Ensino Superior - SE
Assunto: criação do curso de Farmácia
- 16 **Processo:** 23000005520/96-66
Mantenedora/Interessada: Assoc. de Ensino e Cultura Pio Décimo/Fac. Pio Décimo - SE
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 17 **Processo:** 23015000759/96-53
Mantenedora/Interessada: Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vitória/Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - ES
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 18 **Processo:** 23000007557/96-47
Mantenedora/Interessada: Associação de Ensino do Triângulo/Faculdades Integradas do Triângulo - Araguari - MG
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 19 **Processo:** 23000008179/96-37
Mantenedora/Interessada: Fundação Educacional e Cultural de Araguari/Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araguari - MG
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 20 **Processo:** 23000004573/96-97
Mantenedora/Interessada: Centro de Ensino Superior de Araxá/Faculdade São Domingos - MG
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico



ANEXO

PROCESSO N.º: 23000.006234/96-72 e outros

PROCESSOS NÃO RECOMENDADOS

- 21 **Processo:** 23000004568/96-57
Mantenedora/Interessada: Centro Lavrense de Ensino/Faculdade Nossa Senhora da Esperança - MG
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 22 **Processo:** 23000007971/96-56
Mantenedora/Interessada: Faculdades Unidas do Norte de Minas/Instituto de Ciências da Saúde - MG
Assunto: criação do curso de Farmácia
- 23 **Processo:** 23000007560/96-51
Mantenedora/Interessada: Associação de Ensino do Triângulo/Faculdades Integradas do Triângulo - Uberlândia - MG
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 24 **Processo:** 23000004525/96-44
Mantenedora/Interessada: Centro Educacional de Unai/Fac. do Noroeste Mineiro - MG
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 25 **Processo:** 23000004641/96-45
Mantenedora/Interessada: Associação Palmira Mesquita Goulart/Fac. de Ciências e Tecnologia de Varginha - MG
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 26 **Processo:** 23000007080/96-36
Mantenedora/Interessada: Sociedade Educacional Marapendi/Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde Marapendi - RJ
Assunto: criação do curso de Farmácia
- 27 **Processo:** 23000007862/96-11
Mantenedora/Interessada: Soc. Educacional São Paulo Apóstolo/ Fac. da Cidade - RJ
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 28 **Processo:** 23033011674/96-46
Mantenedora/Interessada: Instituto Educacional de Americana/Faculdades Integradas de Americana - SP
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico, Farm. Industrial
- 29 **Processo:** 23000005771/96-96
Mantenedora/Interessada: Assoc. de Ens. "Marechal Cândido Rondon"/Faculdade Toledo de Araçatuba - SP
Assunto: criação do curso de Farmácia



ANEXO

PROCESSO N.º: 23000.006234/96-72 e outros
PROCESSOS NÃO RECOMENDADOS

- 30 **Processo:** 23000007365/96-86
Mantenedora/Interessada: Instituição de Ensino Superior de Avaré/Faculdade de Ciências Contábeis e Administração de Avaré - SP
Assunto: criação do curso de Farmácia
- 31 **Processo:** 23000007538/96-01
Mantenedora/Interessada: Organização Bebedourense de Educação e Cultura/Faculdades de Bebedouro de São Paulo - SP
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 32 **Processo:** 23000006867/96-07
Mantenedora/Interessada: Instituto Adventista de Ensino/Faculdade Adventista de Ciências Tecnológicas - SP
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico, Farm. Industrial
- 33 **Processo:** 23033011920/96-51
Mantenedora/Interessada: Associação de Ensino Superior Franco da Rocha/Faculdades Integradas de Franco da Rocha - SP
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico, Farm. Industrial
- 34 **Processo:** 23000005858/96-72
Mantenedora/Interessada: Instituto Americano de Lins da Igreja Metodista/Faculdade de Farmácia e Bioquímica de Lins - SP
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 35 **Processo:** 230006980/96-10
Mantenedora/Interessada: Sociedade Mantenedora de Ensino Superior de Mirassol/Faculdades Integradas de Mirassol - SP
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 36 **Processo:** 23033011584/96-55
Mantenedora/Interessada: Associação Cultural e Educacional Piratininga/Faculdades Integradas Piratininga - Mogi Guaçu - SP
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 37 **Processo:** 23000006245/96-99
Mantenedora/Interessada: Fundação Educacional "Miguel Mofarrej"/Faculdades Integradas de Ourinhos - SP
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 38 **Processo:** 23033011598/96-80 *Obs. [dígito '60 ou 80?']*
Mantenedora/Interessada: Associação Cultural e Educacional Piratininga/Faculdades Integradas Piratininga - São José do Rio Preto - SP
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico

Q

3

ANEXO

PROCESSO N.º: 23000.006234/96-72 e outros

PROCESSOS NÃO RECOMENDADOS

- 39 **Processo:** 23000006816/96-68
Mantenedora/Interessada: Sociedade Riopretense de Ensino e Educação/Faculdades Integradas Riopretense - SP
Assunto: criação do curso de Farmácia
- 40 **Processo:** 23033011571/96-11
Mantenedora/Interessada: Associação Cultural e Educacional Piratininga/Faculdades Integradas Piratininga - São Paulo - SP
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 41 **Processo:** 23000005856/96-47
Mantenedora/Interessada: Faculdades Metropolitanas Unidas - Associação Educacional/Faculdades Metropolitanas Unidas - SP
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 42 **Processo:** 23000008147/96-41
Mantenedora/Interessada: Instituto Santanense de Ensino Superior/Faculdades Integradas Santana - SP
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico, Farm. Industrial
- 43 **Processo:** 23000007737/96-29
Mantenedora/Interessada: Instituto Tamoios de Educação e Cultura/Faculdades Integradas Tamoios - SP
Assunto: criação do curso de Farmácia
- 44 **Processo:** 23033011567/96-36
Mantenedora/Interessada: Organização Paulista de Educação e Cultura/Faculdade Paulistana de Ciências e Letras - SP
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 45 **Processo:** 23033011612/96-99
Mantenedora/Interessada: Associação Cultural e Educacional Piratininga/Faculdades Integradas Piratininga - São Sebastião - SP
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 46 **Processo:** 23000008292/96-40
Mantenedora/Interessada: Centro de Ensino Superior de Apucarana/Faculdades Integradas de Apucarana - PR
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico, Farm. Industrial
- 47 **Processo:** 23025003966/96-13
Mantenedora/Interessada: Sociedade Araucariense de Ensino Superior/Faculdade de Ciências de Araucária - PR
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico, Farm. Industrial



ANEXO

PROCESSO N.º: 23000.006234/96-72 e outros

PROCESSOS NÃO RECOMENDADOS

48 **Processo:** 23000005902/96-62

Mantenedora/Interessada: Grupo Integrado de Ensino Superior/Centro Integrado de Ensino Superior - PR

Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico

49 **Processo:** 23000007286/96-10

Mantenedora/Interessada: Associação de Ensino Versalhes/Fac. Versalhes - PR

Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico, Farm. Industrial

50 **Processo:** 23025004066/96-48

Mantenedora/Interessada: Fundação de Educação e Cultura Esp. Paraná-Santa Catarina/Fac. de Ciências Biológicas e da Saúde. Dr. Bezerra de Menezes - PR

Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico

51 **Processo:** 23025003773/96-90

Mantenedora/Interessada: Sociedade Paranaense de Ensino e Cultura/Instituto Educacional Curitiba - PR

Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico, Farm. Industrial

52 **Processo:** 23025003633/96-21

Mantenedora/Interessada: Associação Educacional Iguaçu/Faculdade de Farmácia de Foz do Iguaçu - PR

Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico, Farm. Industrial

53 **Processo:** 23000007055/96-99

Mantenedora/Interessada: Sociedade Mantenedora de Ensino Sudoeste do Paraná/Instituto de Ensino Vale do Iguaçu - Francisco Beltrão - PR

Assunto: criação do curso de Farmácia

Processo: 23000004361/96-19

Mantenedora/Interessada: Sociedade Mantenedora de Ensino do Sudoeste do Paraná/Instituto de Ensino Vale do Iguaçu - PR

Assunto: criação do curso de Farmácia

55 **Processo:** 23000007906/96-94

Mantenedora/Interessada: Instituto Filadélfio de Londrina/Centro de Estudos Superiores de Londrina - PR

Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico

56 **Processo:** 23000007272/96-05

Mantenedora/Interessada: Associação de Ensino Versalhes/Faculdade Versalhes de Ciência Agrária e da Saúde

Assunto: criação do curso de Farmácia



ANEXO

PROCESSO N.º: 23000.006234/96-72 e outros

PROCESSOS NÃO RECOMENDADOS

- 57 **Processo:** 23000005835/96-77
Mantenedora/Interessada: Assoc. Maringaense de Ensino Superior/Faculdade Ingá - PR
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 58 **Processo:** 23000006874/96-64
Mantenedora/Interessada: Centro de Ensino Superior de Maringá/Faculdades Integradas de Maringá - PR
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 59 **Processo:** ~~23000.006757/96-09~~
Mantenedora/Interessada: Centro Pastoral, Educacional e Assistencial "Dom Carlos"/Fac. de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - PR
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico
- 60 **Processo:** 23000007277/96-11
Mantenedora/Interessada: Assoc. Educacional Cristo Rei/Faculdade Cristo Rei - PR
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico, Farm. Industrial
- 61 **Processo:** 23025003762/96-73
Mantenedora/Interessada: Sociedade de Ensino de São José dos Pinhais/Instituto Sul Brasil de Ensino Superior - PR
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico, Farm. Industrial
- 62 **Processo:** 23031001657/96-84
Mantenedora/Interessada: ICB - Treinamento de Informática e Associação Educacional Ltda/Faculdades Nova Era - SC
Assunto: criação do curso de Farmácia
- 63 **Processo:** 23031004086/94-50
Mantenedora/Interessada: Província Francisco da Imaculada Conceição do Brasil/Faculdades Franciscanas Diocesano - SC
Assunto: criação do curso de Farmácia e hab. Farm. Bioquímico, Farm. Industrial



4

420/97

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006234/96-72
Mantenedora: Centro de Ensino Superior de Brasília
Endereço: SGAN 916, Conjunto D, CEP: 70790-160
Mantida: Faculdade Alvorada
Município: Brasília - DF
Assunto: Criação do Curso de Farmácia, Farmacêutico Industrial
Nº de vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 1.997/97. DE PES / SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.		X
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.		X
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.		X
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.		X
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.		X
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.

C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.

D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.		X
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

A

B

C

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A ☐ B ☐ C ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.			Livros			Períod.			Livros		
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A ☐ B ☐ C ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	D
02 - Da mantenedora (3,0)	C
03 - Do estabelecimento (4.0)	C
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	C
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	C
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

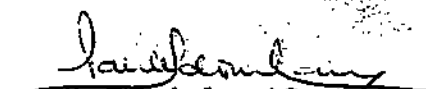
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.006234/96-72 demonstrou que **NÃO ATENDE**, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, **NÃO** sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

2

420/97

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.008001/96-03
Mantenedora: Centro de Ensino Unificado de Brasília
Endereço: EQN 707/907 - Campus Universitário do CEUB - CEP: 70740-000
Mantida: Faculdade de Desenvolvimento Sustentável
Município: Brasília - DF
Assunto: Criação do Curso de Farmácia
Nº de vagas: 200(duzentas)

Parecer nº: 1.998/97- DEPEs/SESM

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.		X
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.		
3 - Condições Econômicas e Financeiras.		
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.		X
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).		X
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.	X	
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BASICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ X D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ X D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

CrITÉrios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

CrITÉrios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

- C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.
- D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Periód.		Livros		Prog.Infor.		Periód.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3.0)	C
03 - Do estabelecimento (4.0)	D
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	D
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

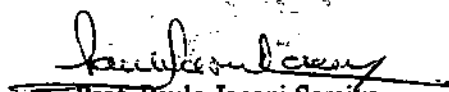
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.008001/96-03 demonstrou que NÃO ATENDE aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

420

3

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007781/96-11

Mantenedora: União Educacional do Planalto Central
Endereço: SHIS - QI 7 conj. 10 Bl. E - CEP: 7165300
Mantida: Faculdade de Ciências da Saúde do Planalto Central
Município: Gama - DF
Assunto: Criação do Curso de Farmácia Bioquímica e Industrial

Nº de vagas: 100(cem)

Parecer nº: 1.999/94 - DEPEs/SESu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.		X
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☐ D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.	X	
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BASICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Crêterios de avaliação:

- A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐
A☐
B☒
C☐
D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Area Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Area Administrativa.	X	
7 - Area de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A ☐ B ☐ C ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A ☐ B ☐ C ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3.0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	C
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	D
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	C
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Prof. José Carlos da Silva Lima

Prof. Paulo Jacom Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

A análise do projeto 23000.007781/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO SENDO, portanto, recomendada a sua aprovação.

10.0 - PARECER FINAL:

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

Critérios de Avaliação:

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA

SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE

CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº:

23000.007781/96-11

Mantenedora:

União Educacional do Planalto Central

Endereço:

SHIS - QI 7 conj. 10 Bl. E - CEP: 7165300

Mantida:

Faculdade de Ciências da Saúde do Planalto Central

Município:

Gama - DF

Assunto:

Criação do Curso de Farmácia Bioquímica e Industrial

Nº de vagas:

100(cent)

Parcer nº:

1.999/94 - DEPS/SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS		
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
 B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
 C - Atende os itens 1, 3 e 4.
 D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Farm 7781

420/97
 3

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☐ D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.	X	
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.	X	
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

Cr terios de Avalia  o:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18. Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	N�o obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

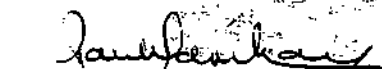
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIA  O:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A an lise do projeto 23000.007781/96- 11 demonstrou que N O ATENDE aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padr o de Qualidade do Ensino de Farm cia, N O sendo, portanto, recomendada a sua aprova  o.

Bras lia, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. Jos  Augusto A Dupin

Prof. Jos  Carlos da Silva Lima

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico									Profissional								
	Números de títulos na área									Números de títulos na área								
	Períod.			Livros			Prog.Infor.			Períod.			Livros			Prog.Infor.		
	Nac	Int		Nac	Int		Nac	Int		Nac	Int		Nac	Int		Nac	Int	
A	08	20		60	60		02	04		10	40		100	100		02	05	
B	05	15		40	40		02	02		08	25		80	80		02	03	
C	03	10		30	30		01	01		05	15		40	30		01	01	
D	02	05		20	15		00	01		03	05		20	20		00	01	

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3.0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	C
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	D
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	C
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

420/97

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007595/96-36

Mantenedora: Associação Educativa de Brasília
Endereço: SHN - Quadra 2 Conj. J Aptº 819 Garvey Park Hotel CEP: 70710-901

Mantida: Faculdade Garcia Silveira
Município: Sobradinho - DF
Assunto: Criação do Curso de Farmácia e Bioquímica
Nº de vagas: 120(cento e vinte)

Parecer nº: 2.000/97- OEPes/SESu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.		X
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐	☒	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.		X
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐
A

☐
B

☒
C

☐
D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).		X
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

Farm7595

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.4- RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito / Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito / Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

- C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.
- D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A ☐ B ☐ C ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A ☐ B ☐ C ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3.0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	C
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	D
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

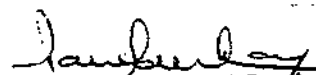
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.007595/96-36 demonstrou que **NÃO ATENDE**, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia; **NÃO** sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Sardiya

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

5

420/97

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.004612/96-47

Mantenedora: Centro de Educacional de Itumbiara

Endereço: Rua Sete, nº 240 -Bairro Setor Santos Dumont

Mantida: Faculdade Crepaldi Marques

Município: Aparecida de Goiânia - GO

Assunto: Criação do Curso de Farmácia - Industria de Alimentos, Saúde Pública

Nº de vagas: 200(duzentos)

Parecer nº: 2.001/94- DEPEs/SESu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.		X
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.		X
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C- Atende os itens 1, 3 e 4.
- D- Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☐ D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BASICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

		X	
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.	X	
5 - Laboratório de Extensão.	X	
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO:

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor.	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	C
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	C
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	C
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.004612/96-74 demonstrou que NÃO ATENDE aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

6

420/97

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.004507/96-62

Mantenedora: Associação Itumbiarense de Ensino
Endereço: Rua Sete, 240, Setor Santos Dumont, CEP: 75530-420
Mantida: Faculdades Unidas de Itumbiara
Município: Itumbiara - GO
Assunto: Criação do Curso de Farmácia e Bioquímica
Nº de vagas: 200 (duzentos)

Parecer nº: 2.002/94 - DE PES/SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.		X
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.		X
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.	X	
5 - Laboratório de Extensão.	X	
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.
- C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.
- D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

- A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.
- C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.
- D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor.	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	C
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	C
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	C
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Cr terios de Avalia  o:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	N�o obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIA  O:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A an lise do projeto 23000.004507/96-62 demonstrou que N O ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padr o de Qualidade do Ensino de Farm cia; N O sendo, portanto, recomendada a sua aprova  o.

Bras lia, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. Jos  Augusto A Dupin

Prof. Jos  Carlos da Silva Lima

(7)

420/97

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006900/96-72

Mantenedora: Associação Cultural de Ensino Superior de Valparaíso
Endereço: Rua Acre Quadro 02, Lotes 17, Chácara Anhaguera
Mantida: Faculdade de Ciências e Educação de Valparaíso
Município: Valparaíso - GO
Assunto: Criação do Curso de Farmácia, Indústria e Bioquímica
Nº de vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 2.003/97- DE PES/SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐	☒	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.		X
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Crerios de avaliaço:

A - At2 disciplinas de uma mesma rea do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas reas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico								Profissional							
	Números de títulos na área								Números de títulos na área							
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05				
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03				
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01				
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01				

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3.0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	C
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	D
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

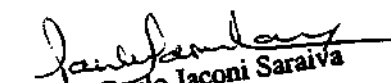
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.006900/96-72 demonstrou que **NÃO ATENDE** aos requisitos da Portaria 181/96 MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, **NÃO** sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

8
420/97

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.008129/96-69

Mantenedora: Sociedade de Ensino e Informática de Campo Grande
Endereço: Av. Eduardo Elias Zahra, 1257, TV Morena, CEP:79000.4000
Mantida: Faculdade de Ciência e Informática de Campo Grande
Município: Campo Grande - MS
Assunto: Criação do Curso de Farmácia, Farmacêutico Bioquímico
Nº de vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 2.005/97-DEPes/SESu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

X			
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO:

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.4- RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito	A	B	C	D
Função				
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito	A	B	C	D
Função				
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.	X	
5 - Laboratório de Extensão.	X	
6 - Área Administrativa.	X	
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.
- C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.
- D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

- A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.
- C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.
- D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐	☒	☐	☐
A	B	C	D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Censo para emprego:												
Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	A
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	A
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	C
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	C
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	C
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	C
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	A
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	B
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Cr terios de Avalia  o:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	N�o obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIA  O:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A an lise do projeto 23000.008129/96-69 ATENDE aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padr o de Qualidade do Ensino de Farm cia, N O sendo, portanto, recomendada a sua aprova  o.

Bras lia, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. Jos  Augusto A Dupin

Prof. Jos  Carlos da Silva Lima

9

420/97

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23020.002111/96-89

Mantenedora: Associação Educacional Presidente Dutra
Endereço: Av. Beira Rio 3001, Jardim Europa - CEP. 78065-780
Tel. (065) 634-3330 Fax: 634-1881

Mantida: Faculdades Unidas Cândido Rondon
Município: Cuiabá - MT
Assunto: Criação do Curso de Farmácia e Bioquímica
Nº de vagas: 80 (oitenta)

Parecer nº: 2.006/97- DEPEB/SESu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☐ D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.		X
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).		X
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.	X	
5 - Carga Horária por Ciclo.	X	
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.	X	
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.
- C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.
- D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

- A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.
- C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.
- D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog. Infor.		Períod.		Livros		Prog. Infor.	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	D
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	C
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	C
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	C
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

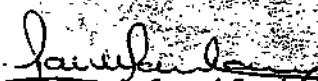
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23020.002111/96-89 demonstrou que NÃO ATENDE aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996.


Prof. Paulo Jaconi Saraya

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

10

420/97

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006192/96-24

Mantenedora: Associação Metropolitana de Ensino Superior
Endereço: Rua Alziro Zarur, 1625, Bairro: Boa Esperança, CEP: 78068-780, Cuiabá - MT
Mantida: Faculdade de Ciências da Saúde
Município: Cuiabá - MT
Assunto: Criação do Curso de Farmácia
Nº de vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 2.007/94- DE PES / SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.		X
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.		X
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.		X
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.		X
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.

C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.

D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐

A

☒

B

☐

C

☐

D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.		X
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).		X
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).		X
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

			<input checked="" type="text"/>
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

			<input checked="" type="text"/>
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐

☐

☐

☒

A

B

C

D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog. Infor.		Períod.		Livros		Prog. Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐

☐

☐

☒

A

B

C

D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	D
02 - Da mantenedora (3,0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	D
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	D
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

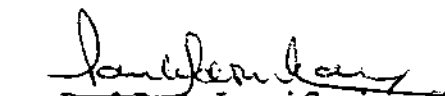
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.006192/96-24 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

11 420/97

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006632/96-25

Mantenedora: Instituto Tangaraense de Ensino e Cultura
Endereço: Rua José Carcino s/n Cx. Postal 151, Rua das Mansões,
CEP:78300.000

Mantida: Faculdade de Ciências Humanas Tangará da Serra
Município: Tangará da Serra - MT
Assunto: Criação do Curso de Farmácia - Farmacêutica Bioquímico
Nº de vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 2.008/97- DE PES / SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.		X
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐	☒	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

X
A

B

C

D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).		X
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

A

B

C

X
D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

A

B

C

D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

A

B

C

D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.
- C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.
- D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

- A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.
- C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.
- D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Periód.		Livros		Prog.Infor.		Periód.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	D
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

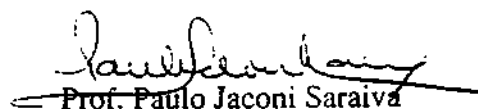
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.006632/96-25 demonstrou que **NÃO ATENDE**, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia. NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

12
420/97

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006487/96-28

Mantenedora: Instituição Educacional Matogrossense

Endereço: Av. Dom Orlando Chaves, 2655, Bairro: Cristo Rei, CEP: 78118-000

Mantida: Faculdades Unidas de Várzea Grande

Município: Várzea Grande - MT

Assunto: Criação do Curso de Farmácia, habilitação em Farmacêutico Industrial e Farmacêutico Bioquímico

Nº de vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 2.009/97- DE PES/SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.		X
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐
A☐
B☒
C☐
D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.

C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.

D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒
A☐
B☐
C☐
D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

X			
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).		X
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Crerios de avaliaão:

A - At2 disciplinas de uma mesma rea do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas reas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.	X	
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

A

B

C

D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico				Profissional			
	Números de títulos na área				Números de títulos na área			
	Períod.		Livros		Períod.		Livros	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	10	40	100	100
B	05	15	40	40	08	25	80	80
C	03	10	30	30	05	15	40	30
D	02	05	20	15	03	05	20	20

Conceito:

A

B

C

D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	D
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

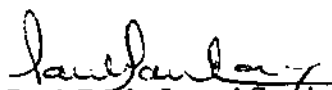
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.006487/96-28 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

13

420/77

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23022.001044/96-74

Mantenedora: Instituto Santa Emília de Rodart

Endereço: Praça Caldas Brandão s/n.º, Bairro Tambiá, CEP: 58020-560

Mantida: Faculdade de Farmácia

Município: João Pessoa - PB

Assunto: Criação do Curso de Farmácia e Bioquímico

Nº de vagas: Não encontrado

Parecer nº: 2.010/94 - DE PES / SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

X			
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

X			
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

X			
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.	X	
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.	X	
5 - Carga Horária por Ciclo.	X	
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

X			
A	B	C	D

5.2.- COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.	X	
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico								Profissional							
	Números de títulos na área								Números de títulos na área							
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05				
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03				
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01				
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01				

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	A
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	A
05 - Do curso : coordenação (5.2)	C
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	C
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	C
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23022.001044/96-74 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

14
420/97

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006306/96-81

Mantenedora: Institutos Paraibanos de Educação
Endereço: Campus Universitário - BR 230 - KM 22 - Cx. Postal 318 CEP. 58053-000
Tel. (083) 213-1418 Fax: 231-1130
Mantida: Unidades de Ensino Superior dos Institutos Paraibanos de Ensino
Município: João Pessoa - PB
Assunto: Criação do Curso de Farmácia Bioquímica
Nº de vagas: 100 (anuais)

Parecer nº: 2.011/94- DE PES/SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.		X
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☒	☐	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C- Atende os itens 1, 2 e 3.
- D- Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

X			
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.	X	
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.	X	
5 - Carga Horária por Ciclo.	X	
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C- Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D- Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

X			
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

A

B

C

D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

A

B

C

D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.	X	
5 - Laboratório de Extensão.	X	
6 - Área Administrativa.	X	
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

X

A

B

C

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	B
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	A
05 - Do curso : coordenação (5.2)	C
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	C
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	C
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	A
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	C

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

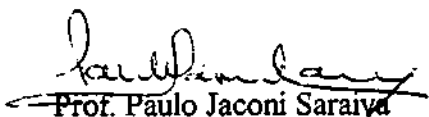
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.006306/9681 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

15

420/97

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007697/96-14

Mantenedora: Associação Atalaia de Ensino Superior
Endereço: Praça Durval de Andrade, 222 - Bairro Atalaia Velha
Mantida: Instituto Atalaia de Ensino Superior
Município: Aracaju - SE
Assunto: Criação do Curso de Farmácia habilitação em Farmacêutico
Nº de vagas: 100(cem)

Parecer nº: 2.012/97 - DEPEs/SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐	☒	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).		X
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito: .

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐
A☐
B☒
C☐
D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BASICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

CrITÉrios de avaliação:

- A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor.	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	C
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

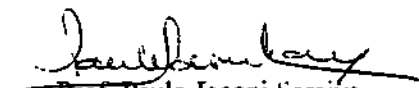
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.007697/96-14 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia. NÃO sendo, portanto, recomendada sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

16
420/97

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.005520/96-66

Mantenedora: Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo
Endereço: Rua Estância 362/382 - CEP. 49010-180 Tel. (079) 211-1764/1765
Fax: 211-3363

Mantida: Faculdade Pio Décimo
Município: Aracaju - SE
Assunto: Criação do Curso de Farmácia - Farmacêutico e Bioquímico
Nº de vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 2.013/97 - DE Pes/DESu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.		X
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.		X
2 - Capacidade Patrimonial.		X
3 - Condições Econômicas e Financeiras.		X
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.		X
6 - Idoneidade dos Dirigentes.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☒

A

☐

B

☐

C

☐

D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.	X	
5 - Laboratório de Extensão.	X	
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.
- C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.
- D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

- A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.
- C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.
- D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	D
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	C
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	C
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Cr terios de Avalia  o:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	N�o obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIA  O:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A an lise do projeto 23000.005520/96-66 demonstrou que N O ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padr o de Qualidade do Ensino de Farm cia, N O sendo, portanto, recomendada a sua aprova  o.

Bras lia, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiwa

Prof. Jos  Augusto A Dupin

Prof. Jos  Carlos da Silva Lima

17

original

420/97

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23015.000759/96-53

Mantenedora: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória
Endereço: Rua Dr. João dos Santos Neves, 143
Mantida: Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia da Vitória
Município: Vitória - ES
Assunto: Criação do curso de Farmácia e Bioquímica
Nº de vagas: 60 (sessenta)

Parecer nº: 2.014/97- DE PES/ SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

		x	
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

X			
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currículos vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

X			
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐
A☐
B☒
C☐
D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito:	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	C
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	C
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	C
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	C
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23015.000759/96-53 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saravá

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

17
220/97

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23015.000759/96-53

Mantenedora: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória
Endereço: Rua Dr. João dos Santos Neves, 143
Mantida: Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia da Vitória
Município: Vitória - ES
Assunto: Criação do curso de Farmácia e Bioquímica
Nº de vagas: 60 (sessenta)

Parecer nº: 2.014/97- DE PES/ SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

		X	
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

X			
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currículos vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

X			
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.2 - RÉGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

CrITÉRIOS de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

		X	
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Area Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Area Administrativa.		X
7 - Area de Biblioteca.		X
8 - Area de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.
- C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.
- D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

- A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.
- C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.
- D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	C
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	C
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	C
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	C
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23015.000759/96-53 demonstrou que NÃO ATENDE aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

18

420/97

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007557/96 -47

Mantenedora: Associação de Ensino Do Triângulo
Endereço: Rua Rafael Neto, 600, Jardim Xaraíba, CEP: 38402-310
Mantida: Faculdades Integradas do Triângulo
Município: Araguari - MG
Assunto: Criação do Curso de Farmácia, habilitação em Farmácia
Bioquímica
Nº de vagas: Não encontrado

Parecer nº: 2.045/97 - de pes/sesu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.		X
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currículos vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

X			
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.	X	
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.	X	
5 - Carga Horária por Ciclo.	X	
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

X			
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.	X	
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico										Profissional									
	Números de títulos na área										Números de títulos na área									
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor		Períod.		Livros		Prog.Infor		Períod.	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	02	04	10	40	100	100	02	05							
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03								
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01								
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01								

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	D
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	C
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	C
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	C
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	C
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	C

Cr terios de Avalia  o:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	N�o obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIA  O:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A an lise do projeto 23000.007557/96-77 N O ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padr o de Qualidade do Ensino de Farm cia, N O sendo, portanto, recomendada a sua aprova  o.

Bras lia, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. Jos  Augusto A Dupin

Prof. Jos  Carlos da Silva Lima

19
420/97

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.008179/96-37

Mantenedora: Fundação Educacional e Cultural de Araguari
Endereço: Av. Minas Gerais, 1889, Cx. Postal: 229, CEP:38440-000
Mantida: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araguari
Município: Araguari - MG
Assunto: Criação do Curso de Farmácia, Farmacêutico Bioquímico
Nº de vagas: 80 (oitenta)

Parecer nº: 2.016197- DE PES/SESu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.		X
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☒	☐	☐
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐
A☐
B☒
C☐
D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3.0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	C
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	B
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	D
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

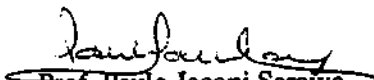
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.008179/96-37 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

20

420/97

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.004573/96-97

Mantenedora: Centro de Ensino Superior de Araxá
Endereço: Rua Luis Colombo, 829, Bairro: Centro
Mantida: Faculdade São Domingos
Município: Araxá - MG
Assunto: Criação do Curso de Farmácia Bioquímica
Nº de vagas: 200 (duzentas)

Parecer nº: 2.017/97 - DE PES / SESM

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.		X
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.		X
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐
A☐
B☒
C☐
D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒
A☐
B☐
C☐
D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.	X	
5 - Laboratório de Extensão.	X	
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor.	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	C
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	C
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	C
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.004573/96-97 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

21

420

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.004568/96-57

Mantenedora: Centro Lavrense de Ensino
Endereço: Alameda das Acácias 161 - Jardim das Palmeiras CEP. 37200 - 000
Mantida: Faculdade Nossa Senhora da Esperança
Município: Lavras - MG
Assunto: Criação do Curso de Farmácia e Bioquímica
Nº de vagas: 200 (duzentas)

Parecer nº: 2.018/94 - De Pes/SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.		X
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.		X
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

X			
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

CrITÉrios de avaliação:

- A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.	X	
5 - Laboratório de Extensão.	X	
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino:

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor.	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	C
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	C
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	C
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

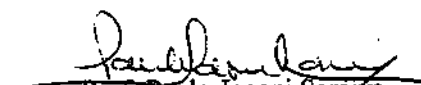
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.004568/96-57 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saravá

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

22

420/97

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007971/96-56
Mantenedora: Faculdades Unidas do Norte de Minas
Endereço: Rua Januária, 458 CEP: 39400-000
Mantida: Instituto de Ciências da Saúde
Município: Montes Claros - MG
Assunto: Criação do Curso de Farmácia
Nº de vagas: 100(cecm)

Parecer nº: 2.019/97- DEPEs/SESM

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.

C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.

D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C- Atende os itens 1, 2 e 3.
- D- Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C- Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D- Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:-

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BASICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	A
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	C
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	C
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.007971/96-56 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Sarawa

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

23

420

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007560/96-51

Mantenedora: Associação de Ensino do Triângulo
Endereço: Rua Rafael Marino Neto, 600, Bairro: Karaíba, CEP:38402-310
Mantida: Faculdades Integradas do Triângulo
Município: Uberlândia - MG
Assunto: Criação do Curso de Farmácia e Bioquímica
Nº de vagas: Não encontrado

Parecer nº: 2.020/94 - DE PES/SESu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

X
A

B

C

D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.	X	
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.	X	
5 - Carga Horária por Ciclo.	X	
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

X
A

B

C

D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

			<input checked="" type="text"/>
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

		<input checked="" type="text"/>	
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.	X	
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico				Profissional			
	Números de títulos na área				Números de títulos na área			
	Períod.		Livros		Períod.		Livros	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	10	40	100	100
B	05	15	40	40	08	25	80	80
C	03	10	30	30	05	15	40	30
D	02	05	20	15	03	05	20	20

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	A
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	A
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	C
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	C
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	C

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.7560/96-51 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

24
420

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.004525/96-44

Mantenedora: Centro Educacional de Unai
Endereço: Rua Nossa Senhora do Carmo 51/100, Bairro Centro
CEP. 38610-000 Tel.: (061) 676-4277

Mantida: Faculdades do Noroeste Mineiro
Município: Unai - MG
Assunto: Criação do Curso de Farmácia e Bioquímica
Nº de vagas: 200 (duzentas)

Parecer nº: 2.021/94 - DE PES/SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.		X
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.		X
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐
A☐
B☒
C☐
D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.

C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.

D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒
A☐
B☐
C☐
D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☒

A

☐

B

☐

C

☐

D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.	X	
5 - Laboratório de Extensão.	X	
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.
- C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.
- D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

- A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.
- C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.
- D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	C
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	C
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	C
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

C

Cr terios de Avalia  o:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	N�o obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIA  O:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A an lise do projeto 23000.004525/96-44 demonstrou que N O ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padr o de Qualidade do Ensino de Farm cia, N O sendo, portanto, recomendada a sua aprova  o.

Bras lia, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. Jos  Augusto A Dupin

Prof. Jos  Carlos da Silva Lima

25

420

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.004641/96-45

Mantenedora: Associação Palmira Mesquita Goulart
Endereço: Rua Domingos de Figueiredo 120- Fátima, CEP. 37010-030
Mantida: Faculdade de Ciências e Tecnologia de Varginha
Município: Varginha - MG
Assunto: Criação do Curso de Farmácia e Bioquímica
Nº de vagas: 200 (duzentas)

Parecer nº: 2.022/97- DE PES/SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.		X
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.		X
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☒ X
A

☐
B

☐
C

☐
D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒ X
D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40:H	20:H	10-20:H	<10:H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Crerios de avaliaço:

- A - At2 disciplinas de uma mesma 2rea do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas 2reas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐
A☐
B☒
C☐
D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO:

5.4.1 - CORPO TÉCNICO:

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO:

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.	X	
5 - Laboratório de Extensão.	X	
6 - Área Administrativa.	X	
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.
- C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.
- D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

- A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.
- C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.
- D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog. Infor.		Períod.		Livros		Prog. Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	C
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	C
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	C
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Cr terios de Avalia  o:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	N�o obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

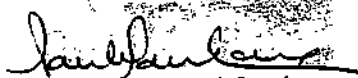
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIA  O:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A an lise do projeto 23000.004641/96-45 demonstrou que N O ATENDE aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padr o de Qualidade do Ensino de Farm cia, N O sendo, portanto, recomendada a sua aprova  o.

Bras lia, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. Jos  Augusto A Dupin

Prof. Jos  Carlos da Silva Lima

26

420

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007080/96-36

Mantenedora: Sociedade Educacional Marapendi

Endereço: Av. Beira Mar 200 - CEP. 20021-606

Mantida: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde Marapendi

Município: Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Criação do Curso de Farmácia

Nº de vagas: 100 (cem).

Parecer nº: 2.023/94 - DE PES/SESu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.

C - Atende os itens 1, 3 e 4.

D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☒ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☐ D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.		X
3 - Condições Econômicas e Financeiras.		X
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde).		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.		X
6 - Idoneidade dos Dirigentes.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).		X
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BASICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BASICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐
A

☐
B

☒
C

☐
D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	> 1/20

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A** - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Crerios de avaliaçao:

- A - Apresenta poltica de qualificaçao compativel com as areas do conhecimento.
- B - Apresenta poltica geral de qualificaçao docente.
- C - Apresenta programa de qualificaçao.
- D - Nao apresenta poltica ou programa de qualificaçao docente.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Crerios de avaliaçao:

- A - Apresenta plano de remuneraçao docente com detalhamento das atividades didaticas e de extensao e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneraçao docente com detalhamento das atividades didaticas e de extensao.
- C - Apresenta plano de remuneraçao docente com detalhamento das atividades didaticas.
- D - Nao apresenta plano de remuneraçao docente.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	A
02 - Da mantenedora (3.0)	D
03 - Do estabelecimento (4.0)	C
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	C
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	C
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	C
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	C
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

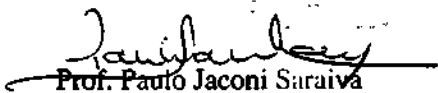
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.007080/96-36 demonstrou que **NÃO ATENDE** aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia. **NÃO** sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

27
420

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007862/96-11

Mantenedora: Sociedade Educacional São Paulo Apóstolo

Endereço: Rua José Bonifácio, 140, CEP: 20770-240

Mantida: Faculdade da Cidade

Município: Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Criação do Curso de Farmácia e Bioquímica

Nº de vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer nº: 2.024/97- DE PES/SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.

C - Atende os itens 1, 3 e 4.

D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☒

A

☐

B

☐

C

☐

D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.

C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.

D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒

A

☐

B

☐

C

☐

D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

X			
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.2- COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Crerios de avaliaão:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Crerios de avaliaão:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.	X	
5 - Laboratório de Extensão.	X	
6 - Área Administrativa.	X	
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.
- C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.
- D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

- A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.
- C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.
- D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☒ B
 ☐ C
 ☐ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	A
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	C
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	C
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	C
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	C
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	A
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	B
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Cr terios de Avalia  o:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	N�o obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

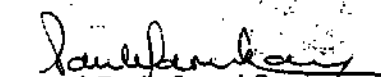
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIA  O:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A an lise do projeto 23000.007862/96-11 demonstrou que N O ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padr o de Qualidade do Ensino de Farm cia, N O sendo, portanto, recomendada a sua aprova  o.

Bras lia, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. Jos  Augusto A Dupin

Prof. Jos  Carlos da Silva Lima

28

420

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23033.011674/96-46

Mantenedora: Instituto Educacional de Americana
Endereço: Rua São Vito, 1221
Mantida: Faculdades Integradas de Americana
Município: Americana - SP
Assunto: Criação do Curso de Farmácia - Farmacêutico Bioquímico e Industrial e Farmacêutico
Nº de vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer nº: 2.025/97- DE Pes / SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.		X
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.		X
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	X
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde).	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.

C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.

D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.		X
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BASICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	D
02 - Da mantenedora (3,0)	C
03 - Do estabelecimento (4.0)	C
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	D
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	C
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23033.011674/96-46 demonstrou que NÃO ATENDE aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

29
420

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.005771/96-96

Mantenedora: Associação de Ensino "Marechal Cândido Rondon"
Endereço: Rua Mato Grosso, 1141, CEP: 16015-140
Mantida: Faculdades Toledo de Araçatuba
Município: Araçatuba - SP
Assunto: Criação do Curso de Farmácia
Nº de vagas: 80 (oitenta)

Parecer nº: 2.026/97- DE Pes / SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.		X
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐
A☐
B☒
C☐
D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde).	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.

C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.

D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒
A☐
B☐
C☐
D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Cr terios de avalia  o:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C- Atende os itens 1, 2 e 3.
- D- N o atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	N�o atende
1 - Curr�culo M�nimo (res. 04/69).		X
2 - Ement�rio/Bibliografia.	X	
3 - Car�ter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Hor�ria por Ciclo.		X
6 - Dimens�o das Turmas (te�ricas/pr�ticas).		X

Cr terios de avalia  o:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C- Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D- N o atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.	X	
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico										Profissional									
	Números de títulos na área										Números de títulos na área									
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05								
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03								
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01								
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01								

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	C
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	C
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	C
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	C
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

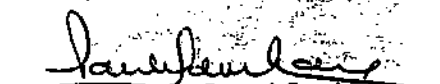
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.005771/96-96 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

30
420

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007365/96 - 86

Mantenedora: Instituição de Ensino Superior de Avaré
Endereço: Praça Padre Tavares 46 - Cx. Postal 62 - CEP 18700 -190
Mantida: Faculdades de Ciências Contábeis e Administrativas de Avaré
Município: Avaré - SP
Assunto: Criação do Curso de Farmácia
Nº de vagas: 80 (oitenta)

Parecer nº: 2.027/97-DEPES/SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐ A
 ☒ B
 ☐ C
 ☐ D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.		X
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).		X
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).		X
5 - Projeto de Regimento.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).		X
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

CONCEITO	
A	1/15
B	1/50
C	1/50
D	>1/50
Relação Professor/Aluno	

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

CONCEITO	
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%
Adequação	

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE AS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

CONCEITO									
DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H					
A	≥60%	≥30%	≤5%	≤5%	0	0%	2%	5%	
B	50%	35%	10%	8%					
C	30%	40%	20%	15%					
D	20%	20%	40%						
BÁSICO									

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.
- C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.
- D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

- A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.
- C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.
- D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ X
 D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:							Profissional					
Conceito	Básico						Números de títulos na área					
	Números de títulos na área				Prog. Infor.		Períod.		Livros		Prog. Infor	
	Períod.		Livros		Prog. Infor.		Períod.		Livros		Prog. Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ X
 D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	D
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	D
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

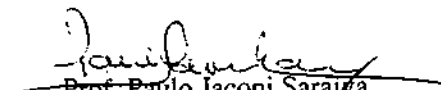
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.007365/96-86 demonstrou que **NÃO ATENDE**, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiwa

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

31

490

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007538/96-01

Mantenedora: Organização Bebedourense de Educação e Cultura
Endereço: Rua Rubião Júnior, 1500 - CEP: 17400-000
Mantida: Faculdades de Bebedouro de São Paulo
Município: Bebedouro - SP
Assunto: Criação do Curso de Farmácia - Farmacêutico Bioquímico
Nº de vagas: 100(cem)

Parecer nº: 2.028/97- DE PES / SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐	☒	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).		X
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BASICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐
A

☐
B

☒
C

☐
D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.**
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.**
- C - Apresenta programa de qualificação.**
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.**

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.**
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.**
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.**
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.**

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.	X	X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	C
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	C

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

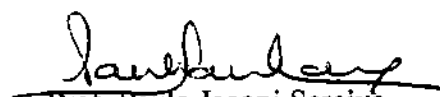
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.007538/96-01 demonstrou que **NÃO ATENDE**, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

32

490

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006867/96-07

Mantenedora: Instituto Adventista de Ensino
Endereço: Rodovia SP -332 Km 160 -Bairro Fazenda Lagoa Bonita
CEP:13165-970

Mantida: Faculdade Adventista de Ciências Tecnológicas
Município: Engenheiro Coelho - SP
Assunto: Criação do Curso de Farmácia Farmacêutico Bioquímico e Industrial

Nº de vagas: 70 (setenta)

Parecer nº: 2.029/97- DE PES/SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

X			
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).		X
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

		X	
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.	X	
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	C
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.006867/96-07 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

33

420

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23033.011920/96-51

Mantenedora: Associação de Ensino Superior Franco da Rocha
Endereço: Rua Diadema, 159, Bairro: Lago Azul Alto
Mantida: Faculdades Integradas de Franco da Rocha
Município: Franco da Rocha - SP
Assunto: Criação do Curso de Farmácia, Farmacêutico Bioquímico e Industrial
Nº de vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer nº: 2.030/97- DE PES/SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.		X
3 - Condições Econômicas e Financeiras.		X
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.		X
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).		X
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).		X
5 - Projeto de Regimento.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.	X	
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Crerios de avaliaço:

A - At2 disciplinas de uma mesma 2rea do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas 2reas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog. Infor.		Períod.		Livros		Prog. Infor.	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	D
03 - Do estabelecimento (4.0)	D
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	C
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	D
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	C
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

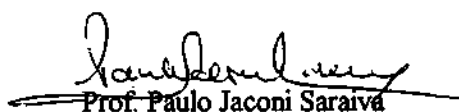
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23033.011920/96-51 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.005858/96-72

Mantenedora: Instituto Americano de Lins da Igreja Metodista
Endereço: Rua Campos Sales, 389, CEP: 16400-000
Mantida: Faculdade de Farmácia e Bioquímica de Lins
Município: Lins - SP
Assunto: Criação do Curso de Farmácia, Farmacêutico Bioquímico
Nº de vagas: 80 (oitenta)

Parecer nº: 2.031/94 - DEPESES/SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Cr terios de avalia  o:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C- Atende os itens 1, 2 e 3.
- D- N o atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

X			
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	N�o atende
1 - Curr�culo M�nimo (res. 04/69).	X	
2 - Ement�rio/Bibliografia.	X	
3 - Car�ter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Hor�ria por Ciclo.		X
6 - Dimens�o das Turmas (te�ricas/pr�ticas).		X

Cr terios de avalia  o:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C- Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D- N o atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.	X	
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐
A

☐
B

☒
C

☐
D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	A
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	C
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	C
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	C
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	C
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	C
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.005858/96-72 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomenda a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Sarawa

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

35

420

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006980/96-10

Mantenedora: Sociedade Mantenedora de Ensino Superior Mirassol
Endereço: Av. Vitória Baccon 27 - 24/24-85 São José - 15130-000
Mantida: Faculdades Integradas de Mirassol
Município: Mirassol - SP
Assunto: Criação do Curso de Farmácia - Farmacêutico Bioquímico
Nº de vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 2.032/91- DE PES / SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐	☒	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).		X
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Cr terios de avalia  o:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - N o atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	N�o atende
1 - Curr�culo M�nimo (res. 04/69).	X	
2 - Ement�rio/Bibliografia.		X
3 - Car�ter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Hor�ria por Ciclo.		X
6 - Dimens�o das Turmas (te�ricas/pr�ticas).		X

Cr terios de avalia  o:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6.
- D - N o atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐
A

☐
B

☒
C

☐
D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Crerios de avaliaão:

- A - Apresenta poltica de qualificaao compavel com as areas do conhecimento.
- B - Apresenta poltica geral de qualificaao docente.
- C - Apresenta programa de qualificaao.
- D - No apresenta poltica ou programa de qualificaao docente.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAAO DOCENTE

Crerios de avaliaao:

- A - Apresenta plano de remuneraao docente com detalhamento das atividades didaticas e de extensao e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneraao docente com detalhamento das atividades didaticas e de extensao.
- C - Apresenta plano de remuneraao docente com detalhamento das atividades didaticas.
- D - No apresenta plano de remuneraao docente.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Area Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Area Administrativa.		X
7 - Area de Biblioteca.		X
8 - Area de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.
- C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.
- D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

- A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.
- C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.
- D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ X D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ X D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	C
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	D
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Cr terios de Avalia  o:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	N�o obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIA  O:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A an lise do projeto 23033.011584/96-55 demonstrou que N O ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padr o de Qualidade do Ensino de Farm cia, N O sendo, portanto, recomendada a sua aprova  o.

Bras lia, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. Jos  Augusto A Dupin

Prof. Jos  Carlos da Silva Lima

36

420

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23033.011584/96-55

Mantenedora: Associação Cultural e Educacional Piratininga
Endereço: Av. Angélica 381/01227-000
Mantida: Faculdades Integradas Piratininga - FIP de Mogi Guaçu
Município: Mogi Guaçu - SP
Assunto: Criação do Curso de Farmácia - Farmacêutico Bioquímico
Nº de vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 2.033/97- DEPEC/SESu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐	☒	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☒ X
A

☐
B

☐
C

☐
D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒ X
D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23033.011584/96-55 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

37

420

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006245/96-99

Mantenedora: Fundação Educacional "Miguel Mofarrey"
Endereço: Rua Arlindo Luz, 800, CEP: 19900-000, 0143-222033
Mantida: Faculdades Integradas de Ourinhos
Município: Ourinhos - SP
Assunto: Criação do Curso de Farmácia, Farmacêutico Bioquímico
Nº de vagas: 60 (sessenta)

Parecer nº: 2.034/97- DE PES/SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐
A☐
B☒
C☐
D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.

C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.

D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒
A☐
B☐
C☐
D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.		X
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C- Atende os itens 1, 2 e 3.
- D- Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐	☒	☐	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C- Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D- Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐
A☐
B☒
C☐
D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Crerios de avaliaço:

A - At2 disciplinas de uma mesma rea do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas reas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐
A☐
B☒
C☐
D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

- A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.
- C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.
- D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	B
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	D
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	C
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.006245/96-99 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

38
400

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23033.011598/96-60

Mantenedora: Associação Cultural e Educacional Piratininga
Endereço: Av. Angélica, 381 CEP: 01227000
Mantida: Faculdades Integradas Piratininga FIP de São José do Rio Preto
Município: São José do Rio Preto - SP
Assunto: Criação do Curso de Farmácia - Farmacêutico Bioquímico
Nº de vagas: 100(cem)

Parecer nº: 2.035/94 - DEPEs / SESu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐	☒	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

X			
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	RÉGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

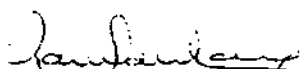
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23033.011598/96-60 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


-Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

39
420

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006816/96-68

Mantenedora: Sociedade Riopretense de Ensino e Educação
Endereço: Rua Saldanha Marinho, 2038, Boa Vista, CEP: 15010-600
Mantida: Faculdades Integradas Riopretense
Município: São José do Rio Preto - SP
Assunto: Criação do Curso de Farmácia
Nº de vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 2.036/91 - DE PES / SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

X			
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BASICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐
A☐
B☒
C☐
D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Crerios de avaliaço:

- A - At2 disciplinas de uma mesma rea do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas reas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico										Profissional									
	Números de títulos na área										Números de títulos na área									
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor		Períod.		Livros		Prog.Infor		Períod.	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	02	04	10	40	100	100	02	05							
B	05	15	40	40	02	02	02	08	25	80	80	02	03							
C	03	10	30	30	01	01	01	05	15	40	30	01	01							
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01								

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	C
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	C
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	C
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

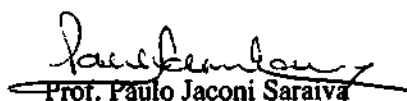
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.006816/96-08 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

40
420

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23033.011571/96-11

Mantenedora: Associação Cultural e Educacional Piratininga
Endereço: Av. Angélica, 38, CEP:01227-000
Mantida: Faculdades Integradas Piratininga
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Farmácia, Farmacêutico Bioquímico
Nº de vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 2.037/97- DE PES / SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐	☒	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Crerios de avaliaço:

A - At2 disciplinas de uma mesma rea do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas reas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.
- C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.
- D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

- A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.
- C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.
- D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

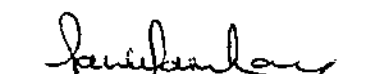
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23033.011571/96-11 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.005856/96-47

Mantenedora: Faculdades Metropolitanas Unidas Associação Educacional
Endereço: Rua Jaguá, 150, Bairro Liberdade CEP: 01508-010
Mantida: Faculdades Metropolitanas Unidas
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Farmácia - Farmacêutico Bioquímico
Nº de vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 2.038/94- DE PES / SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐ A
 ☒ B
 ☐ C
 ☐ D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currículos vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Cr terios de avalia  o:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - N o atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

X			
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	N�o Atende
1 - Curr�culo M�nimo (res. 04/69).	X	
2 - Ement�rio/Bibliografia.		X
3 - Car�ter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Hor�ria por Ciclo.		X
6 - Dimens�o das Turmas (te�ricas/pr�ticas).		X

Cr terios de avalia  o:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - N o atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐
A

☐
B

☒
C

☐
D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITEMS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.	X	
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		XX

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Periód.		Livros		Prog.Infor.		Periód.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3.0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	C
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Cr terios de Avalia  o:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	N�o obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

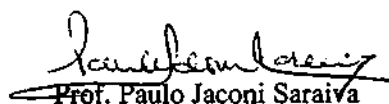
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIA  O:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A an lise do projeto 23000.005856/96-47 demonstrou que N O ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padr o de Qualidade do Ensino de Farm cia, N O sendo, portanto, recomendada a sua aprova  o.

Bras lia, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. Jos  Augusto A Dupin

Prof. Jos  Carlos da Silva Lima

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
 SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
 COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
 COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
 CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.008147/96-41

Mantenedora: Instituto Santanense de Ensino Superior

Endereço: Rua Voluntários da Pátria 257 - CEP 020011-000

Mantida: Faculdades Integradas Santana

Município: São Paulo - SP

Assunto: Criação do Curso de Farmácia- Farmacêutico Bioquímico e Industrial

Nº de vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 2.039/97- DE PES/SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.		X
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.		X
3 - Condições Econômicas e Financeiras.		X
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.		X
6 - Idoneidade dos Dirigentes.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐	☒	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.		X
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currículos vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☒	☐	☐
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Crerios de avaliaço:

- A - At2 disciplinas de uma mesma rrea do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas rreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☒	☐	☐
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Conceito:

Função	Conceito	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06	06
Porteiro	>04	04	02	01	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03	03

Critério de avaliação:

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Conceito:

Função	Conceito	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01	01
Bibliotecário	>03	03	02	01	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05	05
Biotecnista	>02	02	01	01	01

Critério de avaliação:

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	C
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	C
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	B
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	B
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	C
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	C
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

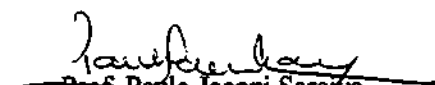
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.008147/96-41 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

43

420

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007737/96-29

Mantenedora: Instituto Tamoios de Educação e Cultura
Endereço: Rua Dona Ana Néri, 117 Moca / 03106-000
Mantida: Faculdades Integradas Tamoios
Município: São Paulo -SP
Assunto: Criação do Curso de Farmácia
Nº de vagas: 120(cento e vinte)

Parecer nº: 2.040/97- Depes / SESu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐
A☐
B☒
C☐
D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.

C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.

D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐
A☒
B☐
C☐
D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

X			
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.	X	
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).	X	X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐
A☐
B☒
C☐
D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐
A☐
B☒
C☐
D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.	X	
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.	X	X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	C
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	C
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	C
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.007737/96-29 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

(44)

420

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23033.011567/96-36

Mantenedora: Organização Paulista de Educação e Cultura
Endereço: Rua Madre Cabrini, 38
Mantida: Faculdade Paulistanas de Ciências e Letras
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Farmácia - Farmacêutico - Bioquímico
Nº de vagas: 100(cem)

Parecer nº: 2.043/97- DEPEs/SESu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐ A
 ☒ B
 ☐ C
 ☐ D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).		X
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor.	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3.0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	C
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	D
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23033.011567/96-36 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

45
420

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23033.011612/96-99

Mantenedora: Associação Cultural e Educacional Piratininga
Endereço: Av. Angélica, 381 CEP: 01227-000
Mantida: Faculdades Integradas Piratininga
Município: São Sebastião - SP
Assunto: Criação do Curso de Farmácia - Farmacêutico Bioquímico
Nº de vagas: 100(cem)

Parecer nº: 2.042/97- DE PES / SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐ A
 ☒ B
 ☐ C
 ☐ D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

X			
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐
A

☐
B

☒
C

☐
D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Periód.		Livros		Prog.Infor.		Periód.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23033.011612/96-99 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

(46)

480

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.008292/96-40
Mantenedora: Centro de Ensino Superior Apucarana
Endereço: Rua Talita Bresolina, 1139, Bairro: Eliane
Mantida: Faculdades Integradas de Apucarana
Município: Apucarana - PR
Assunto: Criação do Curso de Farmácia, Farmacêutico Bioquímico e Farmacêutico Industrial
Nº de vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 2.043/97 - DE PES/SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐
A

☐
B

☒
C

☐
D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.

C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.

D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐
A

☒
B

☐
C

☐
D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Area Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Area Administrativa.		X
7 - Area de Biblioteca.		X
8 - Area de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.
- C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.
- D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

- A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.
- C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.
- D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒
D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	C
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	C
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	C
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

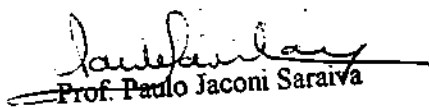
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.008292/96-40 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

47
490

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23025.003966/96-13
Mantenedora: Sociedade Araucariense de Ensino Superior
Endereço: Praça São Vicente de Paula, 1060, CEP: 837047-070
Mantida: Faculdade de Ciências de Araucária
Município: Araucária - PR
Assunto: Criação do Curso de Farmácia, Farmacêutico Bioquímico e Industrial
Nº de vagas: 100 (cem)
Parecer nº: 2.044/97-DEPES/SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS		
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais:	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.		X
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69):	X	
2 - Ementário/Bibliografia:	X	
3 - Caráter Inovador do Curso:		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular:		X
5 - Carga Horária por Ciclo:		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas):		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO ²				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico										Profissional									
	Números de títulos na área										Números de títulos na área									
	Períod.		Livros		Prog. Infor.		Períod.		Livros		Prog. Infor.		Períod.		Livros		Prog. Infor.		Períod.	
A	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05								
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03								
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01								
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01								

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	D
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	C
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	A
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens..
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

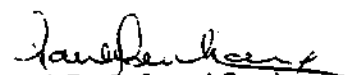
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23025.003966/96-13 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia. NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

48
420

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.005902/92-62

Mantenedora: Centro Integrado de Ensino Superior
Endereço: Rua São Josafat, 500, CEP: 87301-090
Mantida: Centro Integrado de Ensino Superior
Município: Campo Mourão - PR
Assunto: Criação do Curso de Farmácia e Bioquímica
Nº de vagas: 80 (oitenta)

Parecer nº: 2.045/97- DE PES/ SESu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares; número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐	☒	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação

- A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.	X	
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.
- C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.
- D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

- A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.
- C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.
- D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor.	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	C
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	C
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	C
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	C
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	C
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.005902/96-62 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

49
420

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007286/96-10

Mantenedora: Associação de Ensino Versalhes
Endereço: Rua XV de Novembro, 257
Mantida: Faculdade Versalhes
Município: Curitiba - PR
Assunto: Criação do Curso de Farmácia, habilitação em Farmácia Industrial, Bioquímica - Farmacêutico

Nº de vagas:

Parecer nº: 2.046/97- DE PES / SESu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.		X
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐	☒	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.		X
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Cr terios de avalia  o:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - N o atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	N�o atende
1 - Curr�culo M�nimo (res. 04/69).	X	
2 - Ement�rio/Bibliografia.	X	
3 - Car�ter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Hor�ria por Ciclo.		X
6 - Dimens�o das Turmas (te�ricas/pr�ticas).		X

Cr terios de avalia  o:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - N o atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Crerios de avaliaçãõ:

- A - Apresenta política de qualificação compátivel com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Crerios de avaliaçãõ:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	C
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	D
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

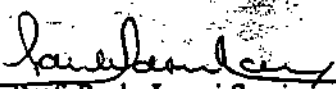
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.007286/96-10 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

50

420

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23025.004066/96-48

Mantenedora: Fundação de Educação e Cultura Espirita Paraná - Santa Catarina
Endereço: Rua Jobias de Macedo Júnior, 333, Santo Inácio
Mantida: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde Dr. Bezerra de Menezes
Município: Curitiba - PR
Assunto: Criação do Curso de Farmácia e Bioquímico
Nº de vagas: Não encontrado

Parecer nº: 2.047/97- DE PES / SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐
A☐
B☒
C☐
D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.

C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.

D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐
A☒
B☐
C☐
D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Cr terios de avalia  o:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - N o atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	N�o atende
1 - Curr�culo M�nimo (res. 04/69).	X	
2 - Ement�rio/Bibliografia.		X
3 - Car�ter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Hor�ria por Ciclo.		X
6 - Dimens�o das Turmas (te�ricas/pr�ticas).		X

Cr terios de avalia  o:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6.
- D - N o atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.	X	
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.
- C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.
- D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

- A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.
- C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.
- D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	D
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

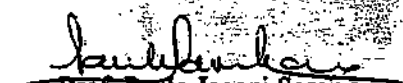
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23025.004066/96-48 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

51

420

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23025.003773/96-90

Mantenedora: Sociedade Paranaense de Ensino e Cultura
Endereço: Rua Pedro Bonat 103, Capão Raso, CEP. 81110-40
Mantida: Instituto Educacional Curitibaano
Município: Curitiba - PR
Assunto: Criação do Curso de Farmácia - Farmacêutico Bioquímico e Industrial
Nº de vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 2.048/97- DEPESES/SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.		X
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.		X
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☐ D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.		X
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐ A ☐ B ☒ C ☐ D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.	X	
5 - Carga Horária por Ciclo.	X	
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐ A ☐ B ☒ C ☐ D

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

CONCEITO	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

5.3 - CORPO DOCENTE

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Qualificação

5.2 - COORDENAÇÃO

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito / Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito / Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.	X	
5 - Laboratório de Extensão.	X	
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	D
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	C
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	C
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Cr terios de Avalia  o:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	N�o obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

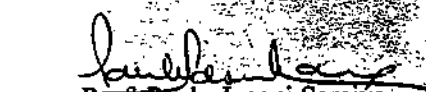
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIA  O:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A an lise do projeto 23025.003773/96-90 demonstrou que N O ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padr o de Qualidade do Ensino de Farm cia, N O sendo, portanto, recomendada a sua aprova  o.

Bras lia, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. Jos  Augusto A Dupin

Prof. Jos  Carlos da Silva Lima

(52)

420

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
 SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
 COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
 COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
 CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23025.003633/96-21
 Mantenedora: Associação Educacional Iguaçu
 Endereço: Av. Paraná, 3695, Jardim Central
 Mantida: Faculdade de Farmácia de Foz Iguaçu
 Município: Foz do Iguaçu - PR
 Assunto: Criação do Curso de Farmácia (Bioquímica e Industrial)
 Nº de vagas: 80 (oitenta)

Parecer nº: 2.049/97. DE PES / SESu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ANÁLISE DE NECESSIDADE SOCIAL		
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.		X
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.		X
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS		
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS		
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currículos vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS: AVALIAÇÃO		
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	PERCENTUAL
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☒	☐	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

		X	
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Função	Conceito	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01	
Bibliotecário	>03	03	02	01	
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03	
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05	
Bioterista	>02	02	01	01	

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Função	Conceito	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01	
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06	
Porteiro	>04	04	02	01	
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03	

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITEMS ANALISADOS	Atende	Atende
1 - Area Total.		X
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Area Administrativa.	X	
7 - Area de Biblioteca.		X
8 - Area de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.
- C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.
- D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

- A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.
- C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.
- D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ X D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico											
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor.	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ X D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

FEEM	
01 - Da necessidade social (2.0)	D
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	C
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	B
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

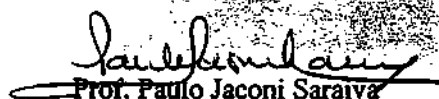
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23025.003633/96-21 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007055/96-99

Mantenedora: Sociedade Mantenedora de Ensino Sudoeste do Paraná
Endereço: Rua Maringá, 1200 Vila Nova - CEP: 85601-010
Mantida: Instituto de Ensino Valedo Iguaçu
Município: Francisco Beltrão - PR
Assunto: Criação do Curso de Farmácia
Nº de vagas: 100(cem)

Parecer nº: 2.050/97- DEPEs/SESM

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐ A
 ☒ B
 ☐ C
 ☐ D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☒ X
A

☐
B

☐
C

☐
D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐
A

☐
B

☐
C

☒ X
D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐
A☐
B☒
C☐
D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A

☐ B

☐ C

☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A

☐ B

☐ C

☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	D
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

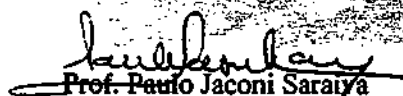
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.007055/96-99 demonstrou que **NÃO ATENDE**, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiya

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

420
55

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007906/96-94

Mantenedora: Instituto Filadélfia de Londrina
Endereço: Rua Alagoas, 2050 / 86001-970
Mantida: Centro de Estudos Superiores de Londrina
Município: Londrina - PR
Assunto: Criação do Curso de Farmácia - Farmacêutico Bioquímico
Nº de vagas: 50(cinquenta)

Parecer nº: 2.051/97. DEPEs / SESu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).		X
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BASICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐ A
 ☒ B
 ☐ C
 ☐ D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.	X	
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens:

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor.	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	A
02 - Da mantenedora (3.0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	C
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	B
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	B
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	C
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	C
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

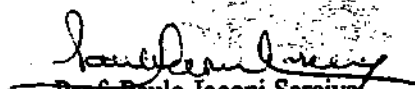
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.007906/96-94 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

430

56

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

56

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007272/96-05

Mantenedora: Associação de Ensino Versalhes
Endereço: Rua Lins de Vasconcelos 686
Mantida: Faculdade Versalhes de Ciências Agrárias e da Saúde
Município: Mandaguari - PR
Assunto: Criação do Curso de Farmácia
Nº de vagas: 100(cem)

Parecer nº: 2.052/94. DE PES/ SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.		X
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.

C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.

D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.		X
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BASICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor.	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	C
03 - Do estabelecimento (4.0)	C
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	D
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

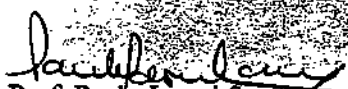
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.007272/96-05 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia. NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraya

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

420 (57)

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

(57)

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.005835/96-77

Mantenedora: Associação Maringaense de Ensino Superior
Endereço: Rua Silva Jardim, 30 CEP: 87013-010
Mantida: Faculdade Ingá
Município: Maringá - PR
Assunto: Criação do Curso de Farmácia - Farmacêutico Bioquímico
Nº de vagas: 100(cem)

Parecer nº: 2.053/97- DEPEs/SESu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.		X
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.		X
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).		X
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).		X
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).		X
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BASICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.		X
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A ☐ B ☐ C ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico				Profissional			
	Números de títulos na área				Números de títulos na área			
	Períod.		Livros		Períod.		Livros	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	100	100
B	05	15	40	40	02	02	80	80
C	03	10	30	30	01	01	40	30
D	02	05	20	15	00	01	20	20

Conceito:

☐ A ☐ B ☐ C ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3.0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	D
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	C
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

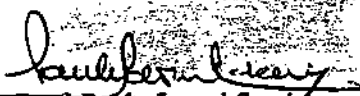
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.005835/96-77 demonstrou que **NÃO ATENDE**, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, **NÃO** sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

420 (50)

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

(58)

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006874/96-64

Mantenedora: Centro de Ensino Superior de Maringá

Endereço: Av. Guedner, 1610, Bairro: Aclimação

Mantida: Faculdades Integradas de Maringá

Município: Maringá - PR

Assunto: Criação do Curso de Farmácia, habilitação em Farmácia e Bioquímica

Nº de vagas: 100 (cem)

Parecer nº:

2.054/97 - Depes / SESU

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐	☒	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.	X	
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☒	☐	☐
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.2- REGIME DE TRABALHO

CONCEITO*	BÁSICO*				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ X D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ X C
 ☐ D

5.3.4- RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☒	☐	☐
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO:

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

X

A

--

B

--

C

--

D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Função \ Conceito	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

X

A

--

B

--

C

--

D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.		X
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.	X	
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog. Infôr.		Períod.		Livros		Prog. Infôr.	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	B
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	B
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	A
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	A
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	A
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

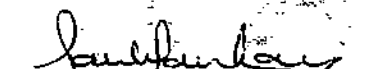
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23000.006874/96-64 demonstrou que NÃO ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

420 (59)

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

(59)

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006757/96-09

Mantenedora: Centro Pastoral Educacional e Assistencial "Dom Carlos"

Endereço: Rua Dr. Bernardo Ribeiro Viana, 903, CEP: 85555-000

Mantida: Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas

Município: Palmas - PR

Assunto: Criação do Curso de Farmácia, habilitação em Farmacêutico e Farmacêutico Bioquímico

Nº de vagas: 50 (cinquenta)

Parecer nº: 2.055/94. DEPEs/SESu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.		X
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☐ D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

X			
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐

A

☐

B

☒

C

☐

D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

ITENS ANALISADOS		Atende	Não atende
1 - Área Total.			X
2 - Salas de Aula.			X
3 - Laboratório de Ensino.			X
3 - Laboratório de Pesquisa.			X
4 - Laboratório de Extensão.			X
5 - Laboratório de Extensão.			X
5 - Área Administrativa.			X
6 - Área de Biblioteca.			X
7 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.			X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.			X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.
- C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.
- D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

A

B

C

D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

- A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.
- C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.
- D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog. Infôr.		Períod.		Livros		Prog. Infôr	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	A
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	D
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	C
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	C
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	C
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Cr terios de Avalia  o:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	N�o obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIA  O:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A an lise do projeto 23000.006757/96-28 demonstrou que N O ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padr o de Qualidade do Ensino de Farm cia, N O sendo, portanto, recomendada a sua aprova  o.

Bras lia, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. Jos  Augusto A Dupin

Prof. Jos  Carlos da Silva Lima

420 (60)

(60)

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007277/96-11

Mantenedora: Associação Educacional Cristo Rei

Endereço: Rua Barão do Cerro Azul, 827

Mantida: Faculdade Cristo Rei

Município: Ponta Grossa - PR

Assunto: Criação do curso de Farmácia - Farmacêutica Bioquímico e Industrial

Nº de vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 2.036/97 - DEPEs / SESu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.		X
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
 B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
 C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
 D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).		X
4 - Síntese dos currículos vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).		X
5 - Projeto de Regimento.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

	DE.	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
- D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.	X	
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.	X	

Critérios de avaliação:

A - Atende a todos os itens.

B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.

D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.

D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor.	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3.0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	D
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	D
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	C
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	C
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Cr terios de Avalia  o:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	N�o obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIA  O:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A an lise do projeto 23000.007277/96-11 demonstrou que N O ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padr o de Qualidade do Ensino de Farm cia, N O sendo, portanto, recomendada a sua aprova  o.

Bras lia, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. Jos  Augusto A Dupin

Prof. Jos  Carlos da Silva Lima

420 (61)

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23025.003762/96-73

Mantenedora: Sociedade de Ensino São José dos Pinhais

Endereço: Rua Capitão Tobias Pereira, 1796, Aptº.11, São José dos Pinhais - PR

Mantida: Instituto Sul Brasil de Ensino Superior

Município: São José do Pinhais - PR

Assunto: Criação do Curso de Farmácia, habilitação em Bioquímica e Indústria.

Nº de vagas: 100 (cem).

Parecer nº: 2.057/97-DEPES/SESu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.		X
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)	X	
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☒	☐	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.		X
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).	X	
4 - Síntese dos curricula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Cr terios de avalia  o:

- A - Atende a todos os itens.
B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
C - Atende os itens 1, 2 e 3.
D - N o atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	N�o atende
1 - Curr�culo M�nimo (res. 04/69).	X	
2 - Ement�rio/Bibliografia.	X	
3 - Car�ter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Hor�ria por Ciclo.		X
6 - Dimens�o das Turmas (te�ricas/pr�ticas).		X

Cr terios de avalia  o:

- A - Atende a todos os itens.
B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
D - N o atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4- CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO:

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.		X
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.	X	
5 - Laboratório de Extensão.	X	
6 - Área Administrativa.		X
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.
- C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.
- D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

- A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.
- C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.
- D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A ☐ B ☐ C ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico									Profissional								
	Números de títulos na área									Números de títulos na área								
	Períod.			Livros			Prog. Infor.			Períod.			Livros			Prog. Infor		
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05						
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03						
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01						
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01						

Conceito:

☐ A ☐ B ☐ C ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3.0)	A
03 - Do estabelecimento (4.0)	C
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	C
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	C
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

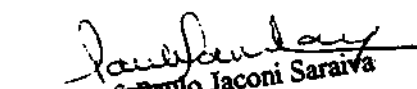
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23025.003762/96-32 demonstrou que NÃO ATENDE aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, NÃO sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima

420 (12)

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

(62)

Processo nº: 23031.001657/96-84

Mantenedora: ICB - Treinamento de Informática e Associação Educacional Ltda.
Endereço: Rua Dona Francisca, 970, Bairro: Saguazu
Mantida: Faculdades nova Era
Município: Joinville - SC
Assunto: Criação do Curso de Farmácia
Nº de vagas: 40 (quarenta)

Parecer nº: 2.058/97- DEPEs/SESu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS.	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.		X
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde)		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐	☒	☐	☐
A	B	C	D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).		X
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).		X
2 - Ementário/Bibliografia.		X
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.		X
5 - Carga Horária por Ciclo.		X
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.2- COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Critérios de avaliação:

A - Até 2 disciplinas de uma mesma área do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.

D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO:

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.	X	
7 - Área de Biblioteca.		X
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.
- C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.
- D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

- A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.
- C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.
- D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico						Profissional					
	Números de títulos na área						Números de títulos na área					
	Períod.		Livros		Prog.Infor.		Períod.		Livros		Prog.Infor	
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05
B	05	15	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03
C	03	10	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01
D	02	05	20	15	00	01	03	05	20	20	00	01

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

3.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	C
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	D
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	D
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	D
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	D
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	D
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Cr terios de Avalia  o:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	N�o obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

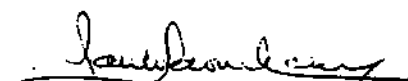
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIA  O:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A an lise do projeto 23031.001657/96-84 demonstrou que N O ATENDE, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padr o de Qualidade do Ensino de Farm cia, N O sendo, portanto, recomendada a sua aprova  o.

Bras lia, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. Jos  Augusto A Dupin

Prof. Jos  Carlos da Silva Lima

420

(63)

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FARMÁCIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE FARMÁCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23031.004086/94-50

Mantenedora: Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil

Endereço: Rua Coronel Córdova, 582/590, Bairro: Centro, CEP: 88502-970.

Mantida: Faculdades Franciscanas Diocesano

Município: Lages - SC

Assunto: Criação do Curso de Farmácia, Farmacêutico Bioquímico e Industrial

Nº de vagas: 60 (sessenta).

Parecer nº: 2.059/94-DEPES/SESu

2.0 - DA NECESSIDADE SOCIAL

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Caracterização da área ou regiões nos aspectos sociais, econômicos e culturais.	X	
2 - Conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes.	X	
3 - Grau de interesse pelo curso: relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido.	X	
4 - Importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região.	X	
5 - Avaliação do mercado de trabalho atual.		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4 e 5.
- C - Atende os itens 1, 3 e 4.
- D - Não atende os itens 1, 3 e 4.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☒ C
 ☐ D

3.0 - DA MANTENEDORA

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Capacidade Patrimonial.	X	
3 - Condições Econômicas e Financeiras.	X	
4 - Experiência na Área Educacional (área de saúde).		X
5 - Qualificação Profissional dos Dirigentes.	X	
6 - Idoneidade dos Dirigentes.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 5 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 3 e 6.
- D - Não atende os itens 1, 2, 3 e 6.

Conceito:

☐ A
 ☒ B
 ☐ C
 ☐ D

4.0 - DO ESTABELECIMENTO

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Denominação.	X	
2 - Caracterização da Infra-estrutura.	X	
3 - Planejamento Econômico-financeiro (indicações da receita e elementos de despesa).		X
4 - Síntese dos currícula vitae dos dirigentes (experiência na área e idoneidade).	X	
5 - Projeto de Regimento.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3 e 4.
- C - Atende os itens 1, 2 e 3.
- D - Não atende os itens 1, 2 e 3.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.0 - DO CURSO

5.1 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Currículo Mínimo (res. 04/69).	X	
2 - Ementário/Bibliografia.	X	
3 - Caráter Inovador do Curso.		X
4 - Compatibilidade dos Objetivos com a Grade Curricular.	X	
5 - Carga Horária por Ciclo.	X	
6 - Dimensão das Turmas (teóricas/práticas).		X

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 3, 4 e 6.
- C - Atende os itens 1, 2, 4 e 6
- D - Não atende os itens 1, 2, 4 e 6.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.2 - COORDENAÇÃO

Qualificação

CONCEITO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Especialista	Integral
D	Especialista	Integral

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3 - CORPO DOCENTE

5.3.1 - NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

CONCEITO	BÁSICO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
A	35%	50%	≤ 15%	0
B	20%	45%	30%	5%
C	15%	40%	30%	15%
D	10%	30%	40%	20%

Conceito:

☐

A

☐

B

☐

C

☒

D

5.3.2 - REGIME DE TRABALHO

CONCEITO	BÁSICO				
	DE	40 H	20 H	10-20 H	<10 H
A	≥60%	≥30%	≤ 5%	≤ 5%	0
B	50%	35%	10%	5%	0%
C	30%	40%	20%	8%	2%
D	20%	20%	40%	15%	5%

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

5.3.3-ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.

CONCEITO	Adequação
A	90 a 100%
B	70 a 80%
C	50 a 60%
D	Menos de 50%

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

5.3.4 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS TEÓRICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/15
B	1/25
C	1/50
D	>1/50

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.5 - RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO (AULAS PRÁTICAS).

CONCEITO	Relação Professor/Aluno
A	1/5
B	1/10
C	1/20
D	>1/20

Conceito:

☐	☐	☐	☒
A	B	C	D

5.3.6 - DISCIPLINAS MINISTRADAS/DOCENTE.

Crterios de avaliao:

- A - At 2 disciplinas de uma mesma rea do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
B - 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas reas do conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
C - 3 disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho.
D - mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

5.3.7 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta política de qualificação compatível com as áreas do conhecimento.
- B - Apresenta política geral de qualificação docente.
- C - Apresenta programa de qualificação.
- D - Não apresenta política ou programa de qualificação docente.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.3.8 - PLANO DE REMUNERAÇÃO DOCENTE

Critérios de avaliação:

- A - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão e pesquisa.
- B - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas e de extensão.
- C - Apresenta plano de remuneração docente com detalhamento das atividades didáticas.
- D - Não apresenta plano de remuneração docente.

Conceito:

			X
A	B	C	D

5.4 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

5.4.1 - CORPO TÉCNICO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Farmacêutico	>03	03	02	01
Bibliotecário	>03	03	02	01
Tec. de Laboratório	>08	08	05	03
Aux. de Laboratório	>15	15	10	05
Bioterista	>02	02	01	01

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

5.4.2 - CORPO ADMINISTRATIVO.

Critério de avaliação:

Conceito Função	A	B	C	D
Secretário	>02	02	01	01
Auxiliar Administrativo	>15	15	12	06
Porteiro	>04	04	02	01
Aux. Serviços Gerais	>08	08	05	03

Conceito:

☐
A☐
B☐
C☒
D

6.0 - INFRA-ESTRUTURA

6.1 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

ITENS ANALISADOS	Atende	Não atende
1 - Área Total.	X	
2 - Salas de Aula.	X	
3 - Laboratório de Ensino.	X	
4 - Laboratório de Pesquisa.		X
5 - Laboratório de Extensão.		X
6 - Área Administrativa.	X	
7 - Área de Biblioteca.	X	
8 - Área de Esporte, Lazer e Circulação.	X	

Critérios de avaliação:

- A - Atende a todos os itens.
- B - Atende os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7.
- C - Atende os itens 1, 2, 3, 6 e 7.
- D - Não atende os itens 1, ou 2, ou 3, ou 6, ou 7.

Conceito:

☐	☐	☒	☐
A	B	C	D

6.2 - INFRA-ESTRUTURA - EQUIPAMENTOS (RELAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO PADRÕES DE QUALIDADE)

- A - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- B - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.
- C - Apresenta equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das atividades de ensino.
- D - Não apresenta equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

7.0 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Critério para avaliação:

Conceito	Básico									Profissional								
	Números de títulos na área									Números de títulos na área								
	Períod.			Livros			Prog. Infor.			Períod.			Livros			Prog. Infor.		
	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int	Nac	Int
A	08	20	60	60	60	02	04	10	40	100	100	02	05					
B	05	15	40	40	40	02	02	08	25	80	80	02	03					
C	03	10	30	30	30	01	01	05	15	40	30	01	01					
D	02	05	20	15	15	00	01	03	05	20	20	00	01					

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

8.0 - ANÁLISE DOS CONCEITOS

ITEM	CONCEITO
01 - Da necessidade social (2.0)	C
02 - Da mantenedora (3,0)	B
03 - Do estabelecimento (4.0)	C
04 - Do curso: Estrutura curricular (5.1)	C
05 - Do curso : coordenação (5.2)	D
06 - Do curso: corpo docente - formação/ titulação (5.3.1)	D
07 - Do curso: corpo docente - regime de trabalho (5.3.2)	D
08 - Do curso: corpo docente - adequação do corpo docente às disciplinas ministradas (5.3.3)	D
09 - Do curso: corpo docente - relação professor/aluno (aulas teóricas) (5.3.4)	C
10 - Do curso: corpo docente - relação professor aluno (aulas práticas) (5.3.5)	D
11 - Do curso: corpo docente - disciplinas ministradas/docente (5.3.6)	C
12 - Do curso: corpo docente - políticas de qualificação docente (5.3.7)	D
13 - Do curso: corpo docente - plano de remuneração docente (5.3.8)	D
14 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo técnico (5.4.1)	D
15 - Do curso: corpo técnico/administrativo - corpo administrativo (5.4.2)	D
16 - Infra-estrutura: Infra-estrutura física (6.1)	C
17 - Infra-estrutura: Equipamentos (6.2)	D
18 - Acervo bibliográfico (7.0)	D

Critérios de Avaliação:

A	Obter conceitos A nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 18. Obter conceito B nos itens 02, 03, 09, 11, 13, 14 e 15.
B	Obter conceitos B nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17 e 18 Obter conceito C nos itens 09, 11, 13, 14 e 15.
C	Obter conceito C em todos os itens.
D	Não obter conceito A, B, C em um dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17 e 18.

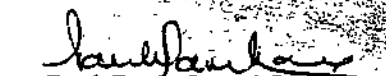
9.0 CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

D

10.0 - PARECER FINAL:

A análise do projeto 23031.004086/96-50 demonstrou que **NÃO ATENDE**, aos requisitos da Portaria 181/96 - MEC e os estabelecidos pelo Padrão de Qualidade do Ensino de Farmácia, **NÃO** sendo, portanto, recomendada a sua aprovação.

Brasília, 29 de janeiro de 1996


Prof. Paulo Jaconi Saraiva

Prof. José Augusto A Dupin

Prof. José Carlos da Silva Lima